TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1- DO OBJETO

1.1. Aquisição de material para a Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Código SUP	Nome	Tipo	Unidade Medida	Quantidade
01	002.3510	SERVIÇO - PROFISSIONAL ESPECIALIZADO Veterinário especializado, abrangendo: - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para o canal da Guarda Civil Municipal de Jacareí: Incluindo todas as obrigações legais, bem como o acompanhamento regular das instalações e dos animais. - Acompanhamento clínico regular dos cães de trabalho: Exames periódicos; Vacinação conforme calendário veterinário; Desparasitação e quaisquer outros procedimentos preventivos necessários para a manutenção da saúde dos animais. - Atendimento emergencial 24 horas: Disponibilidade para atendimentos de urgência/emergência aos cães em qualquer horário e dia da semana, incluindo feriados. - Banho e tosa: Sendo dois banhos por mês, totalizando 24 banhos no ano.		meses	12

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Serviço médico veterinário especializado, visando o bem-estar e acompanhamento clinico dos 5 cães de trabalho do CANIL da Guarda Civil Municipal, pelo período de 12 meses.

3- CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1-Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

4- ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega do serviço é para o período de 12 meses, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento / Serviço.

5- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - São obrigações da Contratante:

5.1.1 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.4 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2 - Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

7- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em 25 **DFS**, onde será efetuado através de crédito em Conta-Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

gov.br
Documento assinado digitalmente
BARBARA BAGATTINI DA SILVA
Data: 14/03/2025 11:19:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bárbara Bagattini da Silva